Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar. Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## INDICAÇÃO Nº /2016

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Senhor Presidente, Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, Exmo. Sr. Luciano de Paiva Alves, a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente da municipalidade, para que proceda a realização de estudo e instalação de Energia solar em todas as casas populares localizadas neste Município.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 26 de setembro de 2016.

## Erasto da Costa Rocha Vereador - PSL

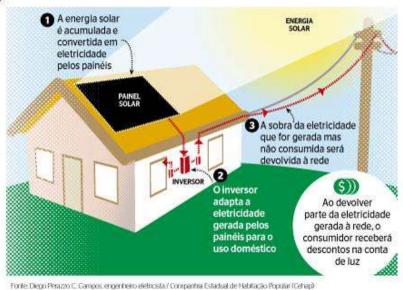
## Justificativa:

Tal propositura se faz necessária afim de atender aos munícipes que residem nestas habitações, gerando diversos benefícios para esta população de baixa renda como: a redução dos gastos na conta de energia elétrica, a descentralização da geração desta energia, e não menos importante, a contribuição para o meio ambiente com a emissão de "energia limpa".

Vale ressaltar que o Estado e nosso Município vêm sofrendo uma grave crise hídrica, especialmente no que se refere a água potável, que é utilizada como insumo na geração de energia elétrica, e as alternativas de energia sustentável são de grande relevância para o cenário atual.

Sendo assim, peço aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo destes munícipes.

## COMO VAI FUNCIONAR A energia solar



CÂMARA MUNICIPAL

CONTROL ADORIA

PRODUCÃO LEGISLATIVA